



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA JOSE BATISTA PROENÇA, 680 CENTRO CEP.86270-000
CNPJ. 02.460.512/0001-66 TEL. 043 3267-1437
Samae_sjs@brturbo.com.br

PORTARIA Nº 05/2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMOMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 24 e 25 da Lei 040/2012, de 15/06/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor efetivo, Sr. Jorge Domingues de Santana, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacional, Nível II, Referência 01, para desempenhar a função de confiança institucional de Coordenador do Sistema de Água e Esgoto, Símbolo FG 02, no distrito de São João do Pinhal, fazendo jus à gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme estabelecido no Anexo IV da Lei 040/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

São Jerônimo da Serra, 02 de janeiro de 2013.


VICENTE SAMPAIO
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

